

Análise de Sementes Importadas

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Dispensa da Coleta (IN 25/2017)

Art. 19. A semente ou a muda importada poderá ser dispensada da coleta de amostra para fins de análise dos parâmetros de identidade e qualidade previstos nos padrões da espécie, sem prejuízo da legislação fitossanitária, quando:

- I - esta dispensa estiver prevista em acordos e tratados internacionais;
- II - estiver acompanhada de Boletim de Análise de Semente, emitido por laboratório que utiliza metodologia da International Seed Testing Association – ISTA ou da Association of Official Seed Analysts – AOSA;
- III - se tratar de espécies para as quais os métodos e procedimentos de análise não estejam oficializados pelo MAPA;
- IV – não houver padrão estabelecido para a espécie; ou
- V – quando a importação se der para fins de ensaios de VCU ou de reexportação.

Dispensa da Coleta

- “A critério do MAPA, poderá ser determinada coleta de amostras para fins de monitoramento, de controle, por motivos de suspeita ou resultante de quaisquer ações necessárias para salvaguardar a agropecuária brasileira”.
- A coleta deverá ser determinada pelo AFFA no Parecer que autoriza a importação.
- Um dos critérios para a dispensa é o histórico das importações.

Histórico das Importações

- Processo SEI n.º 21000.005227/2018-59
- Resposta dos LASO GO, MG, PA, SC e RS
- Não obtivemos resposta da CATI-SP

LASO-GO

- Foram analisadas 1.074 amostras de sementes importadas, nenhuma do segmento HF;
- 31 (trinta e uma) amostras não conformes (2,8% do total):
 - 7 (sete) com P% abaixo do padrão;
 - 24 (vinte e quatro) com G% abaixo do padrão.

LASO-MG

- Foram analisadas 130 amostras de sementes importadas, nos últimos 5 anos (87 HF);
- Apenas 01 (uma) amostra não conforme (0,7% do total, ou 1,1% das HF):
 - Tomate com %G abaixo do padrão (não informada a origem)

LASO-SC

- Foram analisadas 346 amostras de sementes importadas (87 HF), nos últimos 5 anos;
- Do total das amostras, doze apresentaram alguma não conformidade (3,4% do total), sendo que das 87 HF, 11 delas (12,6%) apresentaram algum tipo de problema:
 - Seis com problemas em DOSN
 - Cinco com %G abaixo do padrão

Origem x espécie

Origem	Espécie	Não conformidade
EUA	<i>Allium fistulosum</i> L.	DOSN
EUA	<i>Apium graveolens</i> L.	DOSN
EUA	<i>Daucus carota</i>	DOSN
EUA	<i>Pisum sativum</i>	%G
Itália	<i>Lactuca sativa</i> L. (2)	%G
Itália	<i>Petroselinum crispum</i>	%G
Holanda	<i>Origanum vulgare</i>	%G
Itália	<i>Raphanus sativus</i>	DOSN
Argentina	<i>Coriandrum sativum</i> (11)	%G

Conclusões

- No geral, das 1.550 amostras do estudo, 2,93% apresentaram-se não conformes;
- Infelizmente o estudo não contempla os resultados do RS e de SP, os mais representativos em HF;
- Os resultados serão avaliados por estatísticos para apresentarem um plano de amostragem seguro.

Obrigado!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

GOVERNO
FEDERAL